

Vultoso auxílio para assistência hospitalar...

(Conclusão da 1.ª pag.)
novo estilo de administração, objetiva e impessoal, que procura dar o máximo aproveitamento aos recursos públicos em benefício exclusivo da coletividade". E concluiu assinalando que, através do Plano de Ação, "vimos procurando das melhores condições de vida no Interior de São Paulo, de forma prática, realista e objetiva, único capaz de deter o êxodo rural, um dos grandes males econômico-sociais de nossa época".

OUTROS ORADORES
O Secretário da Saúde, sr. Fauze Carlos em sua oração, referiu-se ao fato de a atual administração ter superado as anteriores em auxílios concedidos às entidades privadas para fins hospitalares.

Falaram ainda, o provedor da Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto, sr. Venceslau Botelho, que agradeceu o auxílio; o deputado Aloisio Nunes Ferreira, em nome da região beneficiada; e o sr. Daud Jorge, secretário do III Simpósio do Menor, realizado recentemente em São José do Rio Preto, que agradeceu ao Governador a con-

cessão do auxílio para a Escola de Recuperação de Menores (69 milhões), o aumento da verba do Consórcio Intermunicipal da Alta Araraquarense, para 10 milhões anuais e a entrega anterior de cheque de 2 milhões de cruzeiros para conclusão das obras do Lar de Menores de Nhandeara.

Achavam-se presentes, ao ato as srs. Américo Portugal Gouveia, chefe da Casa Civil do Governador, os deputados Chaves de Amarante líder da maioria na Assembleia Legislativa, e Rui Junqueira além de membros do corpo médico do Hospital das Clínicas da cidade beneficiada

Novas concorrências abertas na D.O.P.

A Diretoria de Obras Públicas, por determinação do Secretário da Viação, eng. Francisco Machado Campos, e no cumprimento do Plano de Ação, abriu concorrências públicas para as seguintes obras: construção de Grupos Escolares do Jardim Penha, de Vila Sabará, em Santo Amaro; e de Vila Espanhola; construção do Ginásio Estadual da Freguesia do O; construção de Cadeias e Delegacias de Arealva, de Araraquara e de Auriflamma; construção de pontes municipais sobre o ribeirão

Conchas, em Pereiras, no bairro de Água Choca; e sobre o rio Santo Antônio, em Presidente Bernardes, na ligação com Emiliópolis.

Concluído o serviço de esgotos de Conchas

Conforme comunicação do diretor geral substituto do D. O. S., eng. João Moreira Garcez Filho, ao titular da Pasta da Viação, foram concluídas as obras do serviço de esgotos da cidade de Conchas.

Realizadas através de financiamento da Caixa Econômica do Estado de São Paulo no valor de Cr\$ 9.371.000,00, essas obras constam de um tanque Inhoff, caixa de areia e leito de secagem, dois emissários de 300m de diâmetro com extensão de 740 e 640 metros. A rede coatora tem a extensão de 4.040 metros; o emissário do efluente do Inhoff, com 300 mm. de diâmetro, tem 220 metros de comprimento e atinge o Ribeirão de Conchas.

RECURSOS PARA...

(Conclusão da 1.ª pag.)
tua o ofício do Governador — que aqueles recursos (do Fundo Especial) ficassem bloqueados por 3 ou mais anos, à espera de que se esgotasse o crédito referido de 7 bilhões. Mesmo admitindo-se que o saldo existente na data da promulgação da lei n. 3763 fosse todo reservado para as obras complementares da Rio-Bahia, ainda assim os recursos do Fundo Especial, arrecadados após a promulgação dessa lei poderiam ser liberados pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, para atender à exceção do programa de obras rodoviárias, já que, a nosso ver, não constituem mais saldo".

Solicita, pois, o Chefe do Executivo paulista, a reconsideração do Aviso n. 911, não só quanto ao fornecimento de recursos referentes aos processos já encaminhados em 1959 (ramal de Cravinhos da Cia. Mogiana; ramal de Artênis, da Sorocabana e ramal de Santa Rita, da Cia. Paulista), como também no que se refere aos processos em vias de encaminhamento.

CONCURSO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

Informa o Setor de Relações Públicas da Secretaria da Segurança que o Departamento Estadual de Administração está convocando os candidatos aprovados nas eliminatórias do concurso de Delegado de Polícia efetuadas no dia 11 de março último, para as provas de Dire-

to Constitucional e Administrativo, Medicina Legal e Criminalística, Psicologia e Psicopatologia Forense, e Criminologia, que serão realizadas amanhã, com início às 13.30 horas, na Escola Politécnica (Prédio São Thiago), Praça Coronel Fernando Prestes, n. 30.

Além dos aprovados nas provas eliminatórias, poderão prestar exames os candidatos que estão aguardando solução dos recursos que impetraram. Deverão comparecer à sala a que corresponda o seu primeiro nome na ordem alfabética.

Todos os candidatos deverão seguir rigorosamente estas instruções: apresentar-se no dia, hora, local e sala indicados; não serão admitidas entradas tarde; munirse de caneta-tinteiro, com tinta azul preta ou lapis-tinta da mesma cor; não será permitido o uso de outras cores, nem de borracha; exibir documento hábil de sua identidade, não sendo permitida, igualmente, a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso; não será permitida consulta a livros ou apontamentos, sendo certo, também, que não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.

INAUGURAÇÃO DE OBRAS DO P. A. EM MOJI MIRIM

Além do edifício do Fórum, objeto de notícia de ontem, o Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto inaugurará, domingo, mais duas obras em Moji Mirim: a Unidade Polivalente e a Casa da Lavoura.

A exemplo do Fórum, o prédio da Unidade Polivalente é um dos maiores construídos no Interior, para esse fim, tendo 1.057 metros quadrados de área edificada. A Unidade Polivalente representará para a população da região vasto reforço no campo médico-sanitário, desde que atenderá aos mais variados casos. A Unidade foi construída em menos de um ano, custando ao Estado a importância de Cr\$ 7.678.318,40.

em suas linhas gerais o tipo padrão da Delegacia Regional Agrícola conta com todas as dependências normais de uma unidade agrícola e mais três salas para trabalhos especiais em dois pavimentos. A área total construída é de 465 metros quadrados, atingindo seu custo Cr\$ 2.558.000,00. 1.054 propriedades agrícolas do Município de Moji Mirim serão atendidas.

A Unidade Polivalente e a Casa da Lavoura foram construídas pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

CASA DA LAVOURA A Casa da Lavoura (que lembra TÍTULO DE CIDADÃO DE IRAPURU AO GOVERNADOR

O Governador Carvalho Pinto recebeu comunicação da Câmara Municipal de Irapuru, de que foi aprovada, por unanimidade, Resolução concedendo "ao preclaro Governador de todos os Paulistas o título de cidadão irapuruense, pelos incalculáveis benefícios prestados a este Município". Diz, ainda, o ofício: "Na oportunidade, esta Casa congratula-se com o ilustre Governador pela feliz iniciativa da elaboração do novo Plano de Ação, que possibilitará a seu sucessor a mesma eficiência de seu honrado Governo, que tanto tem feito em favor dos Municípios interiores".

XIII Concurso de Novilhos de Corte em Presidente Prudente

Inicia-se amanhã o certame — Leilão de reprodutores

De acordo com o calendário de certames elaborado para o corrente ano, pela Secretaria da Agricultura através do Departamento de Produção Animal, está prevista para amanhã e dia 28, a realização do XIII Concurso de Novilhos de Corte, de Presidente Prudente. Esses certames, destinados a promover o fomento e a melhoria da pecuária de corte, sempre despertam grande interesse na região, o que ocorre também no corrente ano.

Atendendo ao convite da Associação Rural daquela cidade, o sr. José Bonifácio Nogueira, Secretário da Agricultura, assistirá às diversas fases dos trabalhos do concurso, estando prevista sua chegada a Presidente Prudente para as

10 horas de amanhã, desembarcando no aeroporto local.

LEILÃO DE REPRODUTORES

No dia 28, coincidindo com o encerramento do concurso, o D. P. A. fará realizar um leilão de reprodutores da raça Nelore, originários de seus plantéis de seleção. Serão oferecidos a licitação 14 garrotes, cujo pagamento poderá ser feito a vista ou a prazo. O pagamento a prazo poderá ser feito da seguinte maneira: 25% no ato do arrematação e os restantes 75% em três parcelas anuais, iguais, acrescidas dos juros de 3% ao ano. Essa regalia é dada apenas aos criadores radicados no Estado de São Paulo e registrados no Departamento de Produção Animal.

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO RIO CLARO

Visita do Secretário da Viação às obras

O secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, realizou, ontem, demorada visita a todo o sistema adutor do Rio Claro, um dos grandes suprimentos de água para o abastecimento da Capital. Acompanharam o titular da Viação os engenheiros do Departamento de Águas e Esgotos, srs. Joaquim Faria Cardoso Junior, seu diretor-geral; Rubens Penteado Sales Teixeira, chefe da Comissão Especial de Obras Novas; Vitor Oscar de Seixas Queiroz, chefe do Serviço de Obras e Abastecimento de Água; Tetsuaki Misawa, assistente da chefia da CEON; Marcílio Gomes dos Reis, Sivar Ferreira, da Divisão de Águas; Oswaldo Machado, Deodato de Melo Freire, da Divisão de Tratamento; Nassim Nadruz, diretor do Serviço de Obras de Estações Depuradoras de Esgotos e chefe da Comissão de Estudos da Duplicação dos Sifões do Rio Claro; e Ernani Bergamo, membro desta última comissão.

A VISITA

Tendo deixado a Capital pela manhã, o Secretário da Viação e sua comitiva percorreram, pela estrada de rodagem, de cerca de 80 quilômetros que corre paralela à linha adutora do Rio Claro, todo o grande aqueduto, chegando por volta do meio dia a Casa Grande, sede daquela unidade do DAE. O titular da Pasta percorreu as obras da barragem do Ribeirão do Campo, compreendidas no Plano de Ação e destinadas a regularizar a vazão do atual sistema do Rio Claro em 2,6 m3 segundo. Posteriormente, foram visitados os locais onde serão executadas obras complementares aos pontos onde os sifões singelos do atual sistema condutor de água deverão ser duplicados, para obter-se, do mesmo siste-

ma, um volume adicional de 2m3-segundo. Este adicional de 2m3-seg., mais o adicional de 4 m3-seg., a ser conseguido da Represa do Guarapiranga e o acréscimo de 0,5 m3-seg. que se retirará do rio Cotia, formarão o aumento de 6,5 m3-seg. na adução de água para o abastecimento da Capital, determinado pelo Plano de Ação, no período 1959-1963.

O regresso do eng. Francisco Machado de Campos e sua comitiva a São Paulo verificou-se às últimas horas da tarde de ontem.

Congratulações pelo êxito dos Simpósios sobre a Criança

Pela realização do Simpósio da Criança em Batatais, o Governador Carvalho Pinto recebeu mensagem de congratulações dado "o êxito alcançado", do sr. Muzeti Elvas Antônio, prefeito municipal de Altinópolis.

Recebeu, também, o Chefe do Executivo, ofício do sr. Constante Frederico Ceneviva, presidente da Câmara Municipal de Catanduba, comunicando-lhe que aquela Edilidade aprovou requerimento de "congratulações com os promotores do II Simpósio sobre a Criança, realizado na cidade de S. J. do Rio Preto, nos dias 6 e 7 do corrente, que alcançou grande êxito, tendo esse empreendimento merecido o mais amplo apoio de V. Excia., pelo alto alcance do mesmo, pois que o seu Governo tem enviado os maiores esforços no terreno do amparo e da assistência ao menor".

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N.º 6.066, DE 25 DE MAIO DE 1961

Dispõe sobre aprovação de Acordo celebrado entre o Governo do Estado e o Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aprovado, nos termos do texto anexo à presente lei, o Acordo celebrado, em 16 de julho de 1959, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, para a execução das atividades de recepção, desembarque, desembaraço de bagagens, hospedagem, encaminhamento e colocação de migrantes nacionais e de imigrantes, dentro do âmbito do território do Estado.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de maio de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Jose Bonifácio Continho Nogueira

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

ACORDO A QUE SE REFERE O ART. 1.º DA LEI N.º 6.066, DE 25 DE MAIO DE 1961

Térmo de acordo que entre si fazem o Instituto Nacional de Imigração e Colonização e o Estado de São Paulo para execução das atividades de recepção, desembarque, desembaraço de bagagens, hospedagem, encaminhamento e colocação de migrantes nacionais e de imigrantes dentro do âmbito territorial do referido Estado.

Aos 16 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sua sede, no Largo de São Francisco n.º 34, o Instituto Nacional de

Imigração e Colonização representado pelo seu Presidente Substituto, Senhor Carlos Eduardo da Silveira Nascimento, apoiado nas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, ajustou com o Estado de São Paulo, representado pelo seu Procurador, o Senhor Dr. Aristide Macedo Filho, Diretor do Setor de Agricultura do Escritório do Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro, nos termos da prolação anexa a este contrato, o presente Acordo de delegação de competência, que se destina a reger a execução dos encargos de recepção, desembarque, desembaraço de bagagem, hospedagem, encaminhamento e colocação de migrantes nacionais e de imigrantes, no âmbito territorial do referido Estado. As obrigações recíprocas decorrentes do Acordo serão disciplinadas pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I

Reconhecendo que o Departamento de Imigração e Colonização da Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura do Estado de São Paulo está permanentemente aparelhado e experimentado para se desincumbir daqueles encargos, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, doravante mencionado como INIC, delega ao referido Departamento, doravante mencionado como TIC, competência para exercer todas as atividades executivas decorrentes daqueles encargos, como tais entendidas: a) recepção, desembarque, desembaraço de bagagem, hospedagem, encaminhamento e colocação de migrantes nacionais, chegados a São Paulo por via terrestre ou marítima; b) idem, idem, dos imigrantes dirigidos (portadores do visto consular classificado no artigo 10 do decreto-lei número 7.967, de 18 de setembro de 1945), desembarcados naquele Estado por via marítima ou aérea, inclusive os desembarcados no Rio de Janeiro que forem redistribuídos pelo INIC ao TIC para colocação em São Paulo; e c) idem idem, dos imigrantes, inclusive os do artigo 9.º objeto de acordos ou outras obrigações assumidas pelo governo brasileiro, desembarcados naquele Estado por via marítima, ou aérea, inclusive os desembarcados no Rio de Janeiro que forem redistribuídos pelo INIC ao TIC para colocação em São Paulo.

Cláusula II

Sempre que o TIC achar conveniente, em face de dificuldades insuperáveis na colocação de migrantes, entrará em entendimentos com o INIC para solução de cada caso.